

LEI Nº 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **RUA LOURIVAL PEREIRA DE ANDRADE**, a Rua do Campo da Vila Silvéria, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de novembro de 1.985

KLEBER PEREIRA VALERIANO
Prefeito Municipal

FÁBIO VICENTE DE PAIVA
Chefe de Gabinete

